

Mapa de adesão à greve geral de 14 novembro 2012 - Ministérios -

Universo de entidades	Entidades respondentes															
	Entidades respondentes			Total de trabalhadores	Trabalhadores em condições de aderir à greve			Serviços desconcentrados e periféricos			Serviços centrais			Serviços centrais e Serviços desconcentrados e periféricos		
	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	Em greve	Peso %	Total	Encerrados	Peso %	Total	Encerrados	Peso %	Total	Encerrados	Peso %
Órgãos de Soberania e Entidades Independ. (*)	31	26	83,9	10 009	9 779	3 716	38,0	345	16	4,6	26	0	0,0	371	16	4,3
Presidência do Conselho de Ministros	47	43	91,5	5 253	5 090	653	12,8	104	11	10,6	43	0	0,0	147	11	7,5
Ministério da Administração Interna	16	16	100,0	49 165	3 777	181	4,8	77	2	2,6	16	0	0,0	93	2	2,2
Min. Agric, Mar, Ambiente e Ordenam. Territ.	46	32	69,6	8 942	8 506	677	8,0	145	1	0,7	32	0	0,0	177	1	0,6
Ministério da Defesa Nacional	21	18	85,7	40 733	7 326	322	4,4	2	0	0,0	18	0	0,0	20	0	0,0
Ministério da Educação e Ciência (**)	1 050	832	79,2	169 486	158 684	29 936	18,9	3 643	742	20,4	832	132	15,9	4 475	874	19,5
Ministério da Economia e do Emprego	59	45	76,3	14 073	13 050	2 245	17,2	104	3	2,9	45	0	0,0	149	3	2,0
Ministério das Finanças	22	20	90,9	13 619	13 465	3 448	25,6	403	55	13,7	20	0	0,0	423	55	13,0
Ministério da Justiça	19	17	89,5	16 135	12 513	2 104	16,8	553	81	14,7	17	0	0,0	570	81	14,2
Ministério dos Negócios Estrangeiros	15	11	73,3	3 338	3 338	529	15,9	163	25	15,3	11	0	0,0	174	25	14,4
Ministério da Saúde	138	132	95,7	121 319	86 915	24 515	28,2	760	16	2,1	132	0	0,0	892	16	1,8
Ministério da Solidariedade e Segurança Social	14	11	78,6	12 176	11 993	1 746	14,6	353	43	12,2	11	0	0,0	364	43	11,8
TOTAL	1 478	1 203	81,4	464 248	334 436	70 072	21,0	6 652	995	15,0	1 203	132	11,0	7 855	1 127	14,4

Fonte: DGAEP - Sistema de Gestão de Greves - Greve Geral de 14-11-2012 (dados recolhidos entre os dias 15 e 23 de novembro)

Notas: Inclui Entidades de Administração Direta e Indireta do Estado e todas as Entidades Públicas Empresarias no respetivo Ministério de tutela

(*) Inclui Tribunais Superiores, de 2.ª e 1.ª instância; Tribunais de 1.ª instância contabilizados como uma entidade sendo cada Tribunal considerado como serviço desconcentrado

(**) Universidades e Institutos Politécnicos registaram centralizadamente, considerando as respetivas Faculdades e Escolas Superiores como serviços desconcentrados,